



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LINDOLFO COLLOR

OFÍCIO N° 182/2025

Lindolfo Collor, 15 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Gaspar Behne
Prefeito Municipal
Lindolfo Collor/RS

Assunto: Solicitação de providências quanto a coleta e limpeza do lixo em ruas de difícil acesso.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informamos Vossa Excelência que em **Sessão do dia 14 de outubro de 2025**, foi solicitado pelo Vereador Alcírio Wiedthauger providências quanto à coleta e limpeza do lixo em ruas sem saída e de difícil acesso do município.

Tem sido relatado que o caminhão responsável pela coleta não consegue acessar algumas dessas vias, o que leva à utilização de lixeiras comunitárias e lixeiras maiores pelos moradores dessas localidades. Contudo, observou-se que, durante a coleta, os garis recolhem apenas parte do lixo e, muitas vezes, acabam rasgando os sacos, deixando resíduos espalhados e comprometendo a limpeza do local.

Reconhecemos que a responsabilidade pela destinação correta do lixo também é dos moradores; entretanto, diante da limitação de acesso dos caminhões e da quantidade de resíduos que se acumulam nas lixeiras comunitárias, é necessário que a empresa responsável e a Secretaria competente analisem a situação com mais atenção e busquem uma solução definitiva.

Solicita-se, portanto, que o Município fiscalize e cobre da empresa contratada uma melhor execução do serviço, garantindo que a limpeza seja concluída de forma adequada e que os bairros permaneçam limpos e organizados, contribuindo para uma cidade mais bonita e bem cuidada.

Atenciosamente,

ALCÍRIO WIEDTHAUGER
Presidente da Câmara Municipal

CMLC/EVS